



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 1947

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Victor Emanuel Pessoa Martins	Nº SIAPE 1963948
---	--------------------------------

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)
CLCB0035	Evolução	4h	22
CLCB0015	Genética	4h	
CLCB0042	Parasitologia	3h	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, Residência, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
C	Residência Pedagógica		6h	10h
O	Trabalho de Conclusão de Curso	Isla Teasse Isaque Mahanjane	1h	
O	Trabalho de Conclusão de Curso	Andreza Frederico Bessa	1h	
O	Trabalho de Conclusão de Curso	Keydson Brenno da Silva Oliveira	1h	
O	Trabalho de Conclusão de Curso	Ibuna Gomes Camará	1h	

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

4. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

5. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

--	--	--	--	--

*CD - coordenador; CL - colaborador

6. ATIVIDADES DE GESTÃO

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal	
43/2021 (ICEN/UNILAB)	22/09/2021	Membro de Conselho de Unidade Acadêmica	2h	2h	
67/2021 (ICEN/UNILAB)	16/12/2021	Membro de Colegiado de Curso	2h	2h	
14/2022 (ICEN/UNILAB)	11/04/2022	Comissão de Avaliação Docente	2h	2h	
05/2022 (ICEN/UNILAB)	28/01/2022	Comissão de Avaliação Docente	2h	2h	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:		40	horas		



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1169934** e o código CRC **ED153A3C**.